



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano XIV - Edição nº 02145 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7A62DBCAE23679135C534281AFB12D95

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 047, DE 15 DE MAIO DE 2024. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EFETIVA.
- PORTARIA Nº 048, DE 16 DE MAIO DE 2024. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EFETIVA.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 047, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Concede Licença Prêmio a Servidora Efetiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inciso VIII, artigo 96 e os artigos 121 a 125 da Lei Municipal nº 295 de 29 de maio de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim - Bahia;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Licença **Prêmio**, pelo período de três (03) meses, a contar do dia **15 de maio de 2024 até 15 de agosto de 2024**, a Servidora Efetiva **Luciene Fraga de Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº **364**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 15 de maio de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 048, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Concede Licença Prêmio a Servidora Efetiva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inciso VIII, artigo 96 e os artigos 121 a 125 da Lei Municipal nº 295 de 29 de maio de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim - Bahia;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Licença **Prêmio**, pelo período de três (03) meses, a contar do dia **02 de maio de 2024 até 02 de agosto de 2024**, a Servidora Efetiva **Mariã Pereira Rodrigues**, ocupante do cargo de Gari, matrícula nº **470**, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 16 de maio de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br